



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6351/2017

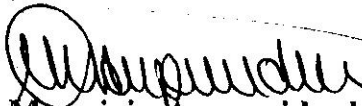
O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do inciso I do artigo 30 da Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no Paço Municipal e demais repartições deste município, no dia 27 de fevereiro de 2017, em tempo integral, e no dia 1º de março de 2017, até às 13:00, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 13 de fevereiro de 2017.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

